



EDITAL Nº 189/2022

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, por despacho de 16 de agosto de 2022, sujeito a ratificação, foi autorizado, a pedido da Sra. Olívia Maria Lopes dos Santos, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o corte de estrada para a realização da Festa em Honra de S. Bartolomeu e Sta. Luzia, para os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2022, das 09:00 horas às 04:00 horas, com a rua a cortar: Largo da Associação e ruas alternativas: Rua Loureiro, Rua Joaquim Nunes Ribeiro e Viela Agro.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

